

PORTARIA Nº 15.552, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a designação da servidora Sra. **MARIA CLAUDIA DE SANTI** para responder pela Gerência de Pré-escola e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Revogar a designação da servidora municipal Sra. **MARIA CLAUDIA DE SANTI** para responder pelo cargo de Gerente de Pré-escola, retroagindo seus efeitos partir de **31 de outubro de 2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 08 de novembro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.553, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia a Sra. **CINTIA RIDAO CAVICCHIA** no cargo em comissão de Gerente de Pré-escola e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **CINTIA RIDAO CAVICCHIA**, integrante do cargo efetivo de Professor I, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pré-escola, referência DAS2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 08 de novembro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2023.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude do não comparecimento do 67º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
68º	LUCILENE GARCIA DA SILVA BOAVENTURA LEMES	40.204.516-6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 13 de novembro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2023.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 90º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
94ª	WELLINGTON AUGUSTO CHAVES	49.972.467-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
95ª	NICOLE CHRISTINE REIS	56.106.385-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 13 de novembro de 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092/2023.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2022, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 10º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
11º	CAMILA JENIFER LEANDRO DE LIMA	43.622.109-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 13 de novembro 2023.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATÃO** torna público o **INDEFERIMENTO** do **Processo de L.T.A.** (Laudo Técnico de Avaliação) protocolizado em 09/06/2.022, no Requerimento nº **8.611/2.022**, em nome de **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA ROMA**, no endereço sito à Avenida Toledo Malta, nº 853 – Centro - Matão/S.P., cujo responsável legal é RODRIGO ANDRADE FONSECA e o responsável técnico é ROBERTO INOCÊNCIO DA COSTA NETO. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO** até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 25/07/2.022 por esta Vigilância Sanitária de Matão.

Consequentemente torna-se também **INDEFERIDO** o seguinte *Requerimento Anterior*:

a) Requerimento nº **3.703/2.022** de 04/03/2.022, em nome de **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA ROMA**, no endereço sito à Avenida Toledo Malta, nº 853 – Centro – Matão/S.P., cujo responsável legal é RODRIGO ANDRADE FONSECA e o responsável técnico é ROBERTO INOCÊNCIO DA COSTA NETO. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO** até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 31/03/2.022 por esta Vigilância Sanitária de Matão.

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATÃO** torna público o **INDEFERIMENTO** do **Processo de L.T.A.** (Laudo Técnico de Avaliação) protocolizado em 29/07/2.022, no Requerimento nº **10.955/2.022**, em nome de **ECO BRASIL CHEMICAL LTDA**, no endereço sito à Rua Elias Raimundo de Brito, nº 368 – Residencial Monte Carlo - Matão/S.P., cujo responsável legal é ALEX CRISTIANO PINOTTI e o responsável técnico é ÉVERTON DE SOUZA. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO** até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 23/08/2.022 por esta Vigilância Sanitária de Matão. Inclusive foram realizadas REUNIÕES TÉCNICAS ORIENTATIVAS sobre o assunto.

Consequentemente torna-se também **INDEFERIDO** o seguinte *Requerimento Anterior*:

a) Requerimento nº **9.983/2.022** de 11/07/2.022, em nome de **ECO BRASIL CHEMICAL LTDA**, no endereço sito à Rua Elias Raimundo de Brito, nº 368 – Residencial Monte Carlo – Matão/S.P., cujo responsável legal é ALEX CRISTIANO PINOTTI e o responsável técnico é ÉVERTON DE SOUZA. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO** até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 15/07/2.022 por esta Vigilância Sanitária de Matão;

b) Requerimento nº **8.481/2.022** de 07/06/2.022, em nome de **ECO BRASIL CHEMICAL LTDA**, no endereço sito à Rua Elias Raimundo de Brito, nº 368 – Residencial Monte Carlo – Matão/S.P., cujo responsável legal é ALEX CRISTIANO PINOTTI e o responsável técnico é ÉVERTON DE SOUZA. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO** até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 13/06/2.022 por esta Vigilância Sanitária de Matão.

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATÃO** torna público o **INDEFERIMENTO** do **Processo de L.T.A.** (Laudo Técnico de Avaliação) protocolizado em 19/10/2.021, no Requerimento nº **8.843/2.021-1**, em nome de **MIRIAN ROCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no endereço social sito à Rua João Pessoa, nº 66 – Centro – Matão/S.P., cuja responsável legal é **MIRIAN ROCHER** e o responsável técnico é **SÉRGIO LUIZ LUCATELLI**. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO**, até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado por esta Vigilância Sanitária de Matão em 25/10/2.021. Inclusive foram realizadas REUNIÕES TÉCNICAS ORIENTATIVAS sobre o assunto.

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATÃO** torna público o **INDEFERIMENTO** do **Processo de L.T.A.** (Laudo Técnico de Avaliação) protocolizado em 21/02/2022, no Requerimento nº **3.131/2.022**, em nome de **M M DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no endereço social sito à Rua Sebastiana Scarpinatti de Moraes, nº 942 – Loteamento Senhor Bom Jesus – Matão/S.P., cujo responsável legal é **ROSILEIDE DE SOUZA** e a responsável técnica é **CRISTIANE ZANNI HUBINGER**. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO**, até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 17/03/2022 por esta Vigilância Sanitária de Matão.

Consequentemente torna-se também **INDEFERIDO** o seguinte *Requerimento Anterior*:

a) Requerimento nº **4.706/2.021-1** de 02/06/2021, em nome de **M M DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no endereço sito à Rua Sebastiana Scarpinatti de Moraes, nº 942 – Loteamento Senhor Bom Jesus – Matão/S.P., cujo responsável legal é **ROSILEIDE DE SOUZA** e a responsável técnica é **CRISTIANE ZANNI HUBINGER**. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO**, até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 10/06/2021 por esta Vigilância Sanitária de Matão.

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATÃO** torna público o **INDEFERIMENTO** do **Processo de L.T.A.** (Laudo Técnico de Avaliação) protocolizado em 24/09/2021, no Requerimento nº **8.115/2.021-1**, em nome de **SOCIEDADE ESPORTIVA MATONENSE**, no endereço sito à Avenida 15 de Novembro, nº 480 – Centro - Matão/S.P., cujo responsável legal é **ANTÔNIO APARECIDO GASPAR** e o responsável técnico é **IVAN SERIGATO JÚNIOR**. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO** até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 30/09/2021 por esta Vigilância Sanitária de Matão. Inclusive foram realizadas **REUNIÕES TÉCNICAS ORIENTATIVAS** sobre o assunto.

Consequentemente torna-se também **INDEFERIDO** o seguinte *Requerimento Anterior*:

a) Requerimento nº **7.616/2.021-1** de 10/09/2021, em nome de **SOCIEDADE ESPORTIVA MATONENSE**, no endereço sito à Avenida 15 de Novembro, nº 480 – Centro - Matão/S.P., cujo responsável legal é **ANTÔNIO APARECIDO GASPAR** e o responsável técnico é **IVAN SERIGATO JÚNIOR**. O motivo do **INDEFERIMENTO** é o **NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO** até a presente data, do **COMUNIQUE-SE** enviado em 13/09/2021 por esta Vigilância Sanitária de Matão.